



ANÁLISE ESPACIAL DOS CASOS DE ASSASSINATOS CONTRA A POPULAÇÃO LGBTQIA+ NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2022.

Ian Moura Martins ¹
Marcelo Ferreira Serra ²
Vitor Raffael Oliveira de Carvalho ³
Marcos Nicolau Santos da Silva ⁴

RESUMO

A violência contra a população LGBTQIA+ no Brasil tem sido tema frequente de manchetes de jornais e mídias digitais na última década, tanto pela sua recorrência quanto pela brutalidade dos atos. Segundo o relatório do Grupo Gay da Bahia – GGB, em 2022, foram registrados 242 homicídios de pessoas LGBTQIA+ no país, sendo que o Nordeste foi responsável por 45,04% das mortes. Com base nessa problemática, esta pesquisa teve por objetivo analisar espacialmente os casos de assassinatos da população LGBTQIA+ na região Nordeste no período de 2012 a 2022. Em razão das subnotificações e ausência de um órgão governamental que fizesse a coleta e sistematização dos dados de assassinatos da população LGBTQIA+, a pesquisa utilizou como base de dados as informações provenientes do GGB e da Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Os dados foram tabulados e posteriormente foram manipulados no software QGIS. Os dados analisados neste trabalho pelo viés geográfico demonstram que o Nordeste tem apresentado um recrudescimento dos casos de violência à referida população, sendo que Bahia, Pernambuco e Ceará foram os estados que mais tiveram registros e, contraditoriamente, são os estados com maior IDHM da região. Essas informações reforçam que a LGBTfobia é um problema histórico, sistemático, institucional e estrutural. Por fim, reitera-se a necessidade de o Estado investir em órgãos e serviços públicos que promovam pesquisas que consigam melhor entender as demandas sociais e, por conseguinte, criar políticas públicas mais eficazes e abrangentes para a referida população.

Palavras-chave: População LGBTQIA+, Região Nordeste do Brasil, Assassinatos, SIG.

ABSTRACT

The violence against the LGBTQIA+ population in Brazil has been a frequent topic of newspaper and digital media headlines over the last decade, both because of its recurrence and because of the brutality of the acts. According to a report by Grupo Gay da Bahia-GGB, in 2022 there were 242 homicides of LGBTQIA+ people in the country, with the Northeast accounting for 45.04% of the deaths. Based on this problem, the aim of this research was spatially analyze the cases of murders of the LGBTQIA+

¹ Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Maranhão (PPGGEO/UFMA), São Luís - MA, ian.moura@discente.ufma.br;

² Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Maranhão (PPGGEO/UFMA), São Luís - MA;

³ Mestrando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Maranhão (PPGGEO/UFMA), São Luís - MA;

⁴ Professor orientador: Doutor em Geografia, Professor do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas-Geografia (UFMA/Campus de Grajaú) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFMA), Grajaú - MA, marcos.nicolau@ufma.br.

population in the Northeast region between 2012 and 2022. Due to underreporting and the lack of a government body to collect and systematize data on murders of the LGBTQIA+ population, the research used information from the GGB and the National Association of Transvestites and Transsexuals as its database. The data was tabulate and then manipulated using Qgis software. The data analyzed in this study from a geographical perspective shows that the Northeast has seen an upsurge in cases of violence against this population, with Bahia, Pernambuco and Ceará being the states with the most records and, contradictorily, the states with the highest MHDl in the region. This information reinforces the fact that LGBTphobia is a historical, systematic, institutional and structural problem. Finally, we reiterate the need for the state to invest in public bodies and services that promote research that can better understand social demands and, consequently, create more effective and comprehensive public policies for this population.

Keywords: LGBTQIA+ Population, Northeast Region of Brazil, Murders, GIS.

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a população LGBTQIA+ (acrônimo para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero e o + indica outras orientações sexuais e identidades de gênero) no Brasil tem sido tema frequente de manchetes de jornais e mídias digitais na última década, tanto pela sua recorrência quanto pela brutalidade dos atos, tendo o homicídio como a faceta mais violenta dessa realidade (Gonçalves *et al.*, 2020). Conforme o relatório do Grupo Gay da Bahia – GGB, em 2022, foram registrados 242 homicídios de pessoas LGBTQIA+ no país, sendo que a região Nordeste foi responsável por 45,04% das mortes, o que a torna a região mais violenta para as pessoas dessa comunidade (GGB, 2022).

Em que pese a repercussão e gravidade desses números, o Brasil não dispõe de um órgão oficial ou dispositivo específico para levantamento desses casos. Isso explica as barreiras institucionais que impedem a existência de dados mais claros sobre essa problemática, como, por exemplo, a falta de uma padronização nos sistemas estaduais de registros de ocorrência e “a inexistência dos campos de orientação sexual e identidade de gênero nos sistemas de preenchimento de boletins de ocorrência” (Pinheiro, 2023, p. 4). Nesse contexto, os dados existentes no país sobre a questão são, via de regra, realizados, sistematizados e divulgados por organizações da sociedade civil voltadas à defesa dos direitos LGBTQIA+, como o Grupo Gay da Bahia e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, as quais anualmente divulgam relatórios e boletins⁵ acerca das práticas criminosas contra a população LGBTQIA+.

⁵ Na ausência de dados emitidos pelas secretarias de segurança pública, essas organizações têm suas metodologias baseadas no levantamento de notícias divulgadas por jornais, portais de notícias e informantes locais.

É importante frisar que, apesar dessa persistente lacuna de dados e ausência por parte do Estado, foi na última década do corrente século que o Brasil mais avançou no que diz respeito à proteção da população LGBTQIA+, tendo como marco importante a criminalização penal da homofobia e transfobia em 13 de junho de 2019 por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão decidida pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Os crimes com motivação LGBTfóbica passaram a ser incorporados aos crimes raciais, os quais são imprescritíveis e inafiançáveis conforme doutrina a Lei nº 7.716/1989, também chamada de Lei do Racismo (STF, 2019).

No entanto, mesmo com esse aparato jurídico, o que se observa cotidianamente é um aumento no número de casos de violência contra a comunidade LGBTQIA+. Isso é notável, mesmo considerando a alta taxa de subnotificação de dados relacionados a essa forma de violência (BRASIL, 2018). Atrelado a isso está o fato de que compreender a distribuição dos fenômenos sociais ocorridos no espaço constitui hoje um grande desafio (Câmara *et al.*, 2002), nesse sentido, a análise espacial emerge como uma ferramenta crucial para compreender a extensão dessa problemática social, que é a violência de gênero perpetrada contra a população LGBTQIA+.

Sob esse prisma, esta pesquisa objetivou analisar espacialmente os casos de assassinatos da população LGBTQIA+ na região Nordeste no período de 2012 a 2022. A escolha por esse recorte espacial justifica-se pelo fato do Nordeste ser a região brasileira que mais mata pessoas LGBTQIA+ no Brasil. Já o uso da análise espacial deu-se em razão da possibilidade de se ter uma melhor dimensão da problemática na região, enfatizando as mudanças ocorridas nesses últimos 10 anos, indicando quais estados tiveram maior ou menor crescimento, bem como os segmentos da comunidade LGBTQIA+ que são mais vitimados.

Ademais, a primeira seção deste artigo compreende esta introdução; a segunda trata do caminho metodológico da pesquisa; a terceira discute sobre o fato da LGBTQIA+fobia no Brasil ser um problema estrutural; a quarta parte apresenta os resultados e discussão, e, por fim, seguem-se as considerações finais.

2 CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA

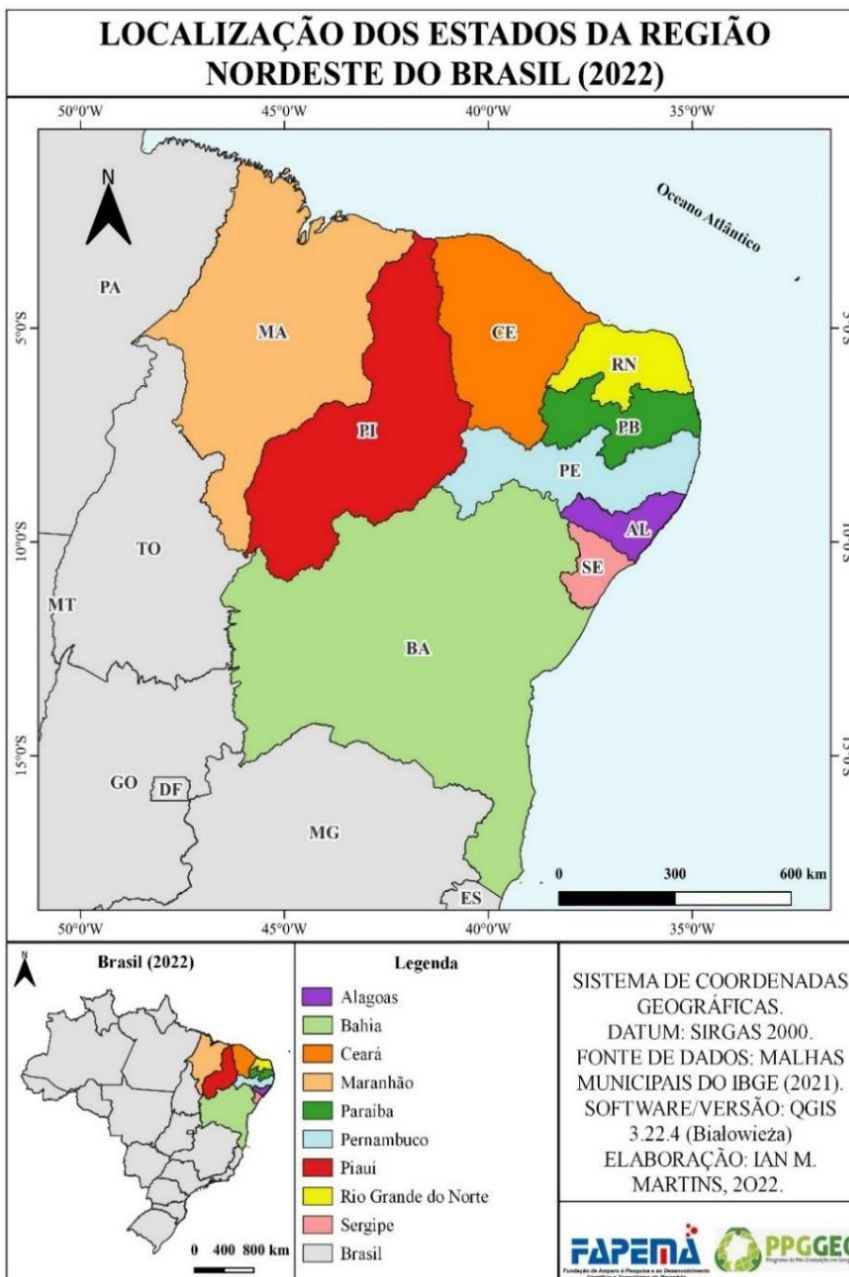
2.1 Caracterização do Estudo da Área

A região Nordeste é uma das cinco regiões do Brasil e possui uma área territorial de 1.554.291,607 km², o que equivale a 18,27% do território brasileiro. Essa região geográfica é



formada por nove Unidades da Federação (UF) e suas respectivas capitais estão entre parênteses, sendo elas: Alagoas (Maceió), Bahia (Salvador), Ceará (Fortaleza), Maranhão (São Luís), Paraíba (João Pessoa), Pernambuco (Recife), Piauí (Teresina), Rio Grande do Norte (Natal) e Sergipe (Aracaju) (IBGE, 2023). Na Figura 1 há a localização dos estados que integram esta região:

Figura 1 – Localização dos estados que compõem a região Nordeste do Brasil



Elaboração: Os autores, 2023.

Segundo dados do IBGE (2022), a população do Nordeste é estimada em 54.644.582 milhões de pessoas e uma densidade demográfica de 35,20 hab./km², sendo Bahia e Sergipe



os estados que possuem maior e menor população, e também área territorial, respectivamente. No que se refere ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM⁶ pode-se observar no Quadro 1 que foi organizado hierarquicamente:

Quadro 1 – Índice de Desenvolvimento Humano das UF que compõem a região Nordeste

Estado	IDH	
Ceará	0.735	Alto
Rio Grande do Norte	0.731	
Pernambuco	0.727	
Paraíba	0.722	
Bahia	0.714	
Sergipe	0.702	
Piauí	0.697	Médio
Maranhão	0.687	
Alagoas	0.683	

Fonte: PNUD; IPEA; FJP, 2017.

A partir do quadro pode-se extrair que, conforme as faixas adotadas pelo Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD; IPEA; FJP, 2017), seis estados possuem um IDH considerado alto, enquanto que três têm um IDH médio. Sublinha-se que é oportuno mobilizar essa informação neste trabalho, pois ela ajudará a entender se de fato os estados que possuem menor IDH da região são os mais violentos para a população LGBTQIA+.

2.2 Materiais e Método

Inicialmente foi realizada uma revisão sistemática de literatura em dissertações, artigos publicados em periódicos nacionais e demais documentos técnico-científicos que contemplassem a temática proposta. A partir dessa etapa, delimitou-se o corpo teórico e metodológico desta pesquisa.

Em relação à coleta de dados, fez-se a busca por dados secundários, entretanto, pela ausência (até o presente momento) de um órgão governamental que fizesse a coleta e

⁶ O IDHM é um índice que inclui três componentes: longevidade, educação e renda. O índice é um número que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano de um município (IPEA, 2022).

sistematização desses dados, a pesquisa utilizou como base de dados as informações provenientes dos relatórios anuais do Grupo Gay da Bahia e os dossiês e boletins publicados pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais que representam, até a presente data, a fonte de dados mais acurada sobre essa temática. Vale destacar que a metodologia de coleta dos casos de assassinatos das duas organizações da sociedade civil inclui tanto os casos de homicídios quanto os de suicídios.

No que tange ao método de análise, a pesquisa trata-se de uma Análise Espacial de Áreas cujas unidades de análise foram as UF que compõem a região Nordeste. Acerca da Análise Espacial, Câmara *et al.*, (2002) a definem como um conjunto de procedimentos cuja finalidade é a escolha de um modelo inferencial que considere explicitamente o relacionamento espacial presente no fenômeno, a sua localização geográfica e as variáveis e dinâmicas correlacionadas.

Para a elaboração dos mapas foram calculadas as taxas brutas dos casos de assassinatos de pessoas LGBTQIAPN+ entre os anos de 2012 a 2022, considerando a população absoluta dos estados da macrorregião geográfica escolhida, tendo em vista que não há dados censitários oficiais que estimem essa população no Brasil. O cálculo das taxas brutas de assassinatos foi realizado por meio de uma planilha eletrônica, no qual, o número total de casos de cada ano foi dividido pela população absoluta dos estados, ou seja, para cada 1.000.000 habitantes. O respectivo cálculo está expresso na Eq. (1), que foi adaptada do trabalho de Neivas e Baptista (2022):

$$Ta = \frac{c}{p} \times 1.000.000 \text{ hab.}$$

Onde:

Ta = é a taxa de assassinato da população LGBTQIA+ a cada 1.000.000 hab.;

c = é o número total de casos do ano;

p = é a população absoluta da Unidade da Federação.

Após essa etapa, foi utilizado o método de *Sturges* para a determinação do número de classes em função do tamanho da amostra, conforme descrito na Eq. (2) por:

$$K = 1 + 3,3x \log \log (n)$$

Onde:

K = é o número de classe;

Log(n) = é a quantidade de UF da região Nordeste, neste caso, 9.

Por intermédio do método de *Sturges* foram definidas quatro classes e a amplitude de classes foi dada automaticamente pelo software. Destaca-se que, as estimativas populacionais dos estados nordestinos de 2012 a 2021 foram oriundas do Sistema de Recuperação Automática do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (SIDRA/IBGE) e os dados de 2022 foram obtidos no site dos dados preliminares do censo de 2022. A partir das estimativas populacionais foram calculadas as taxas de assassinatos. O Quadro 2 apresenta cronologicamente essas estimativas de população:

Quadro 2 – Estimativas da população nordestina de 2012 a 2022.

UF	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	Total
2012	3.165.472	14.175.341	8.606.005	6.714.314	3.815.171	8.931.028	3.160.748	3.228.198	2.110.867	53.907.14
2013	3.300.935	15.044.137	8.778.576	6.794.301	3.914.421	9.208.550	3.184.166	3.373.959	2.195.662	55.794.707
2014	3.321.730	15.126.371	8.842.791	6.850.884	3.943.885	9.277.727	3.194.718	3.408.510	2.219.574	56.186.190
2015	3.340.932	15.203.334	8.904.459	6.904.241	3.972.202	9.345.173	3.204.028	3.442.175	2.242.937	56.559.481
2016	3.358.963	15.276.566	8.963.663	6.954.036	3.999.415	9.410.336	3.212.180	3.474.998	2.265.779	56.915.936
2017	3.375.823	15.344.447	9.020.460	7.000.229	4.025.558	9.473.266	3.219.257	3.507.003	2.288.116	57.254.159
2018	3.322.820	14.812.617	9.075.649	7.035.055	3.996.496	9.496.294	3.264.531	3.479.010	2.278.308	56.760.780
2019	3.337.357	14.873.064	9.132.078	7.075.181	4.018.127	9.557.071	3.273.227	3.506.853	2.298.696	57.071.654
2020	3.351.543	14.930.634	9.187.103	7.114.598	4.039.277	9.616.621	3.281.480	3.534.165	2.318.822	57.374.243
2021	3.365.351	14.985.284	9.240.580	7.153.262	4.059.905	9.674.793	3.289.290	3.560.903	2.338.474	57.677.842
2022	3.127.511	14.136.417	8.791.688	6.775.152	3.974.495	9.058.155	3.269.200	3.302.406	2.209.558	54.644.582

Fonte: IBGE (2012 – 2022).

As informações sobre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de cada UF foram provenientes do Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil de 2017 (PNUD; IPEA; FJP, 2017). Além disso, para o cálculo da média aritmética simples do número de casos por ano, utilizou-se a seguinte Eq. (3):

$$\bar{x} = \frac{\sum x_i}{n}$$

Onde:

\bar{x} = é a média aritmética simples

x_i = é o número de casos de assassinatos por ano;

n = é o número de UF.

De posse dos dados secundários, estes foram organizados e tabulados na planilha do Excel 2013 e posteriormente foram manipulados no software de código aberto Qgis 3.22.4 (versão *Bialowieża*). No Qgis, a classificação e estruturação dos dados foi feita segundo o método quantitativo de Quebras Naturais. Por meio método “busca-se reduzir a variabilidade dentro das classes e maximizar as diferenças entre as classes” (Carvalho, 2018, p. 105).



Posteriormente, foram adicionados os elementos constituintes do mapa e os ajustes finais tiveram como resultados mapas coropléticos temporais, para facilitar a visualização foram feitos dois mapas, sendo um de 2012 a 2017 e outro de 2018 a 2022.

3 LGBTQIA+FOBIA NO BRASIL: a faceta de um problema estrutural

As violências contra a população LGBTQIA+ “estão presentes nos diferentes grupos de convivência social e formação de identidades” (BRASIL, 2018, p. 6). As ramificações dessas violências reverberam-se nas situações de preconceito, discriminação, agressão, homicídio e estupro. Essas violências em razão do gênero são empreendidas neste trabalho como LGBTQIA+fobia. Nas palavras de Gonçalves *et al.* (2020, p. 7), a LGBTQIA+fobia pode ser entendida “como todo e qualquer tipo de conduta decorrente de uma aversão à identidade de gênero e/ou orientação sexual de alguém que possa gerar dano moral ou patrimonial, lesão ou qualquer tipo de sofrimento físico, psicológico e/ ou sexual ou morte”.

Sobre essa violência de gênero, Faleiros (2007) argumenta que a sua estrutura nas esferas social, cultural, econômica e política está alicerçada na ideia de que as pessoas são divididas em machos e fêmeas, resultando na atribuição de lugares, papéis, status e poder desiguais a cada “sexo” em todos os aspectos da vida, incluindo a esfera privada e pública. Sob esse prisma, nota-se que os homens brancos cis héteros (representantes do patriarcado) historicamente estruturaram o poder e exercem o controle direto sobre as relações sociais, o que engloba o controle da propriedade, do poder, do comando, o domínio sobre os corpos, a sexualidade e o comportamento das pessoas de gênero não masculinos.

Acerca do patriarcado, Safiotti (2004, p. 60) lembra que ele “cria relações de hierarquia entre seres socialmente diferentes, transformando as relações sociais em relações desiguais e hierarquizadas”. No patriarcado, a violência de gênero é uma ferramenta empregada para manter e consolidar o controle sobre as mulheres e pessoas pertencentes a minorias de gênero. Essa violência pode assumir várias formas, como “agressão física, psicológica, sexual, institucional, identitária, social e política” (Faleiros, 2007, p. 64).

No que diz respeito à violência identitária (articulada com institucional, social e política), a inferiorização e a estigmatização dos dissidentes da norma da masculinidade, acarreta impactos profundos para a população LGBTQIA+. Para Faleiros (2007, p. 63), esta forma de violência de gênero “não permite às pessoas adotarem o gênero, a identidade, os



comportamentos que julgam os mais próximos de seus desejos e projetos e que lhes possibilita serem mais verdadeiras consigo mesmas – mais realizadas, felizes e cidadãs”.

Vale pontuar que as formas LGBTQIA+fobia “não são direcionadas somente a pessoas LGBTQIA+, mas podem afetar pessoas cuja identidade de gênero e/ou sexualidade possam ser percebidas como tal” (CNJ, 2022, p. 45), em outras palavras, a LGBTQIA+fobia mostra-se como um problema não somente para a população LGBTQIA+, mas para a sociedade de maneira geral, pois todos aqueles que mesmo não sendo LGBTQIA+ ao não apresentarem uma “leitura cisheteronormativa” podem ser vítimas da intolerância e preconceito, assim como mostra algumas matérias jornalísticas da Figura 2:

Figura 2 – Algumas reportagens notificando como a LGBTQIA+fobia é prejudicial para a sociedade de modo geral

The image shows a screenshot of a news website with a red header. The header includes a menu icon, the G1 logo, the word 'BRASIL', and the location 'PARAÍBA' with local government logos. The main content area has a white background and features three news items. The first item, from Agência Estado, is titled 'Pai abraça filho e é agredido por homofóbicos em SP' and includes social media sharing icons for Facebook, Twitter, Google+, and Pinterest. The second item, from Estadão, is titled 'Mulher é repreendida em bar após abraçar irmã e aponta homofobia: 'pediu para que nós saíssemos'' and includes a byline 'Por Danilo Queiroz, g1 PB' and a date '28/08/2022 13h10'. The third item is a large blue banner with white text titled 'Mãe e filha são agredidas em shopping por serem confundidas com casal gay' and a subtitle 'Homem viu as duas vítimas abraçadas na saída de sessão de cinema e as agrediu física e psicologicamente'. The Estadão logo is visible in the top right of the banner.

Fonte: G1, 2011; G1/Paraíba, 2022; Estadão, 2017.

Nesse contexto, pode-se dizer que essa violência de gênero só clarividência que a LGBTQIA+fobia é um problema estrutural e sociocultural, e sua legitimação “é dada a partir de uma construção social, na qual se reflete a tensão dos sujeitos que fogem das lógicas dominantes relativas ao desempenho dos papéis sociais de gênero e de sexualidade” (Santana; Melo, 2020, p. 5), logo, essa forma de discriminação historicamente submete a referida população a uma “inferiorização constante e difícil de vencer, como causa e consequência de

uma série de exclusões e obstáculos no igual acesso a oportunidades. E, claro, isso é tão normalizado na sociedade que não causa espanto ou comoção” (Pedra, 2018, p. 26).

Para Peixoto (2018), o Estado tem uma lacuna na proteção dos corpos e vidas de sua população em geral, mas essa negligência é acentuada em relação à comunidade LGBTQIA+, devido à falta de políticas específicas e investigação das mortes relacionadas às desigualdades de gênero. O autor avança no debate ao argumentar que o Estado, na tentativa de demonstrar compromisso com os cidadãos, implementa políticas de reconhecimento compensatórias, como o uso do nome social para transexuais, campanhas contra o preconceito e a legalização da união civil.

No entanto, essas ações não produzem mudanças estruturais na vida e na plena integração da população LGBTQIA+ na sociedade. Soma-se a isso, a luta para avançar nas políticas sociais que enfrenta resistência de alas conservadoras que não reconhecem a questão como um direito humano. Nesse sentido, um dos caminhos para superação da LGBTfobia é a dissolução dos sistemas e dispositivos que perpetuam as desigualdades de gênero, exigindo um amplo diálogo para questionar esses problemas e criar estratégias de mudança.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De 2012 a 2022, 3.646 pessoas brasileiras LGBTQIA+ foram assassinadas, incluindo-se os casos ocorridos no exterior. Deste total, 1.374 aconteceram na região Nordeste do Brasil, o que representa 37,68% do total de assassinatos nesse período (GGB, 2022). Do total de número de assassinatos que ocorreram nessa região, 322 foram registrados na Bahia (23,43%), 242 em Pernambuco (17,61%), 209 no Ceará (15,21%), 157 em Alagoas (11,43%), 130 na Paraíba (9,46%), 96 no Rio Grande do Norte (6,99%), 86 no Maranhão (6,26%), 71 no Piauí (5,17%) e 61 no Sergipe (4,44%). Os estados nordestinos que tiveram os maiores registros de assassinatos entre 2012 a 2022 foram a Bahia, Pernambuco e Ceará que totalizam juntos 56,25% do número absoluto de assassinatos. Destaca-se que, a média de mortes nesse recorte temporal (2012 a 2022) foi de aproximadamente 153 assassinatos por ano.

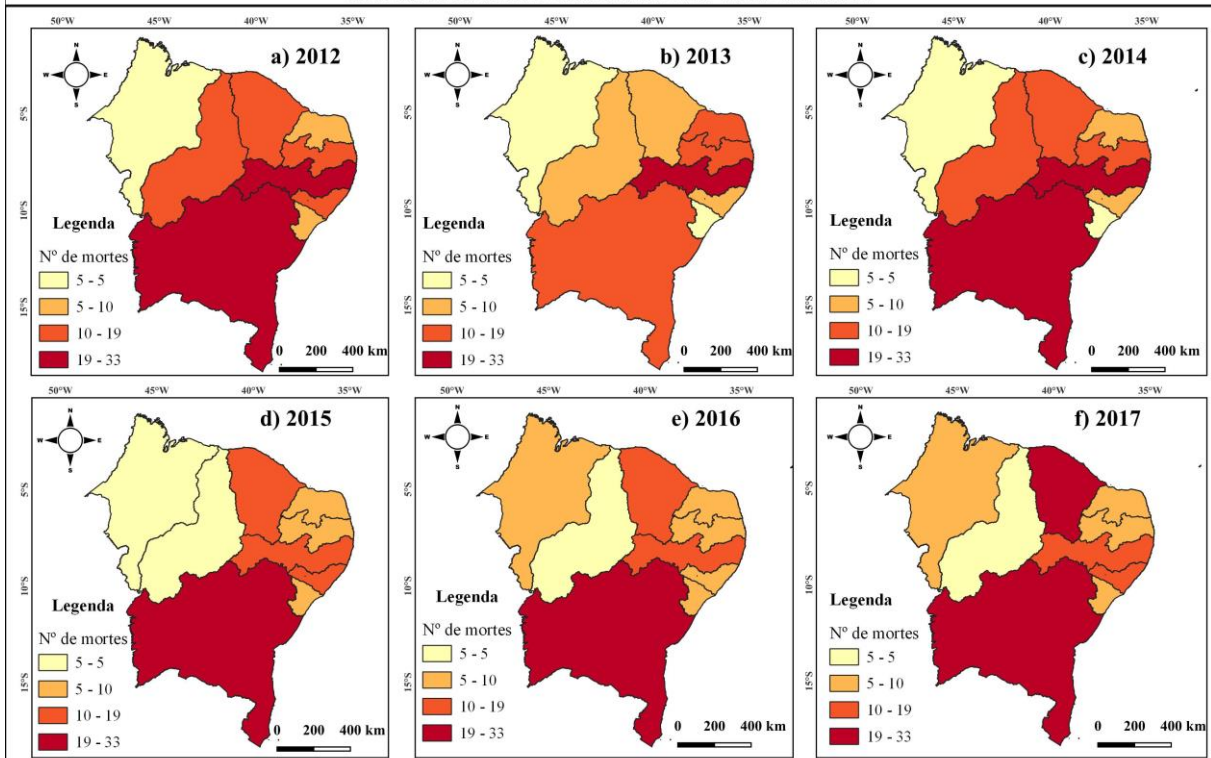
No que tange às características das vítimas, a maioria foi identificada como homens gays cisgêneros e pessoas travestis e transgêneros adultos com idades variando de 20 a 59 anos. Os relatórios da GGB e ANTRA demonstram que a maior parte das vítimas foi morta em lugares públicos de forma brutal, sendo que a *causa mortis* mais comum foi por



esfaqueamento, arma de fogo e espancamento. Em relação à raça e etnia das vítimas, predominaram as pessoas autoidentificadas como brancas, pretas e pardas, nessa ordem.

No trabalho feito por Neivas e Baptista (2022, p. 166), observou-se que “cerca de 80% das UF que revelaram maiores índices de violência a LGBTQIA+ pertenciam à Região Nordeste”. Essa informação é preocupante, pois demonstra que essa região ainda precisa avançar em muitas questões, sobretudo no investimento em políticas públicas para que seja mais segura à população LGBTQIA+. A Figura 3 mostra como ocorreu a evolução dos assassinatos na região Nordeste entre os anos de 2012 a 2017.

Figura 3 – Espacialização dos casos de assassinatos de pessoas LGBTQIA+ de 2012 a 2017
ESPACIALIZAÇÃO DOS ASSASSINATOS DE PESSOAS LGBTQIA+ NA REGIÃO NORDESTE DO BRASIL ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2017.



Sistema de Coordenadas Geográficas/ DATUM: WGS 84 / Fonte: Malhas Municipais do IBGE (2022); GGB (2012-2017) / Software/versão: Qgis 3.22.4 / Elaboração: Martins, I. M., 2023.

Fonte: GGB (2012-2022).

No espectro de cores, as mais escuras indicam um maior número de assassinatos, enquanto que as mais claras indicam os estados com menor incidência dos casos. Desta forma, pode-se analisar no mapa da Figura 3 que, no ano de 2012, 152 pessoas LGBTQIA+ foram assassinadas na região Nordeste e os estados que registraram o maior número de mortes em termos percentuais foram: Pernambuco (21,71%), Bahia (19,07%), Paraíba (12,5%), Alagoas (11,84%), Piauí (9,87%), Ceará (9,21%), Rio Grande do Norte (6,58%), Sergipe



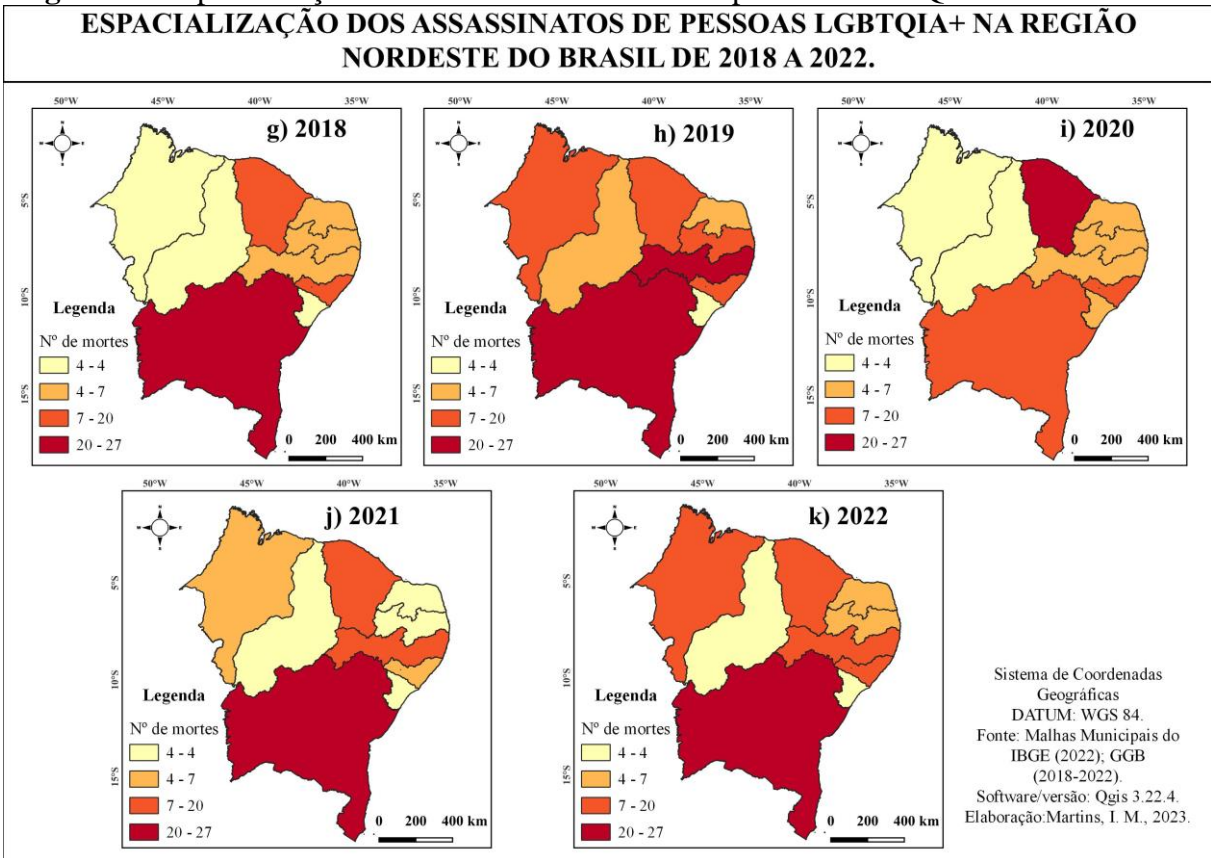
(5,92%) e Maranhão (3,30%). A média de assassinatos neste ano foi de aproximadamente 17 casos.

O ano de 2013, quando comparado ao anterior, apresentou uma redução de 19 casos, sendo registrados 133 casos e os estados que mais mataram pessoas LGBTQIA+ nesse ano foram Pernambuco (25,56%), Bahia (15,04%), Paraíba (12,78%), Rio Grande do Norte (11,29%), Alagoas (9,77%), Ceará (8,27%), Piauí (7,52%), Maranhão (5,26%) e Sergipe (4,51%). A média de assassinatos neste ano ficou em cerca de 15 casos. Em 2014, assim como em 2013, seguiu a tendência de diminuição do número de casos, registrando 10 a menos que o ano anterior – 123 casos. Os estados que tiveram mais registros foram a Bahia (20,32%), Pernambuco (19,51%), Paraíba (14,63%), Ceará (13,82%), Piauí (10,57%), Alagoas e Rio Grande do Norte (7,32%), Maranhão (4,07%) e Sergipe (2,44%). A média de assassinatos neste ano foi de aproximadamente 14. Em 2015 houve uma redução de 17 casos, passando para 106, sendo que a Bahia (31,13%), Pernambuco (20,75%), Alagoas (11,32%), Ceará (10,39%), Sergipe (7,55%), Paraíba (6,60%), Rio Grande do Norte (6,60%), Maranhão (3,33%) e Piauí (1,89%) foram os estados que mais assassinaram pessoas LGBTQIA+, consecutivamente. A média de assassinatos ficou próximo dos 12 casos.

No ano de 2016, diferente dos três anos anteriores teve um pequeno aumento nos registros, de 106 para 109, sendo que os estados com maiores ocorrências foram: Bahia (29,36%), Ceará (13,76%), Pernambuco (12,84%), Alagoas (9,17%), Paraíba (8,26), Rio Grande do Norte (8,26), Maranhão (7,34%), Sergipe (7,34%) e Piauí (3,67%). A média de assassinatos foi a mesma do ano anterior, ou seja, de 2015. Em 2017 houve um aumento expressivo, um sobressalto de 109 para 149 casos, e os estados que mais preencheram o topo dos registros foram: Bahia (23,50%), Ceará (20,13%), Pernambuco (18,12%), Alagoas (15,44%), Paraíba (9,40%), Rio Grande do Norte (4,02%), Maranhão (4,02%), Sergipe (3,36%) e Piauí (2,01%). A média de assassinatos neste ano foi de aproximadamente 17 casos. Em síntese, de 2012 a 2017, Bahia, Pernambuco e Paraíba foram os três estados que registram os maiores números de assassinatos contra pessoas LGBTQIA+. A partir de 2016, o estado do Ceará passou a figurar entre os três estados do Nordeste que são mais letais para a população LGBTQIA+. Nos anos posteriores, ou seja, a partir de 2018 pode-se observar na Figura 4 que:



Figura 4 – Espacialização dos casos de assassinatos de pessoas LGBTQIA+ de 2018 a 2022



Fonte: Adaptado de GGB (2012-2022).

No ano de 2018 houve uma redução de 149 casos para 146 casos, e os estados que registraram mais assassinatos foram a Bahia (23,99%), o Ceará (15,75%), o Alagoas (13,70%), o Pernambuco (10,27%), o Rio Grande do Norte (10,27%), a Paraíba (9,59%), o Maranhão (6,16%), o Piauí (6,16%) e o Sergipe (4,11%). A média de assassinatos foi menor do que o ano de 2017 com aproximadamente 16 casos. Em 2019 teve uma redução de 29 casos em comparação com o ano anterior, com 117 registros. O referido ano marca a criminalização da LGBTQIA+fobia pelo STF. Os estados nos quais mais vidas foram ceifadas: Bahia (27,35%), Pernambuco (22,22%), Ceará (17,09%), Alagoas (7,69%), Paraíba (6,84%), Maranhão (6,84%), Rio Grande do Norte (5,13%), Piauí (5,13%) e Sergipe (1,71%). A média de assassinatos neste ano foi de aproximadamente 13 casos.

Em 2020 continuou reduzindo, de 117 para 114, porém os estados com mais estatísticas foram: Ceará (29,82%), Bahia (21,05%), Alagoas (13,16%), Paraíba (9,65%), Pernambuco (7,90%), Rio Grande do Norte (7,90%), Sergipe (5,26%), Maranhão (3,51%) e Piauí (1,75%). Em 2021 houve pequeno aumento de 114 para 116 vítimas, contudo, os estados que mais se destacaram foram: Bahia (25,86%), Ceará (17,24%), Pernambuco

(15,52%), Alagoas (13,79%), Maranhão (12,93%), Paraíba (5,17%), Rio Grande do Norte (3,45%), Sergipe (3,45%) e Piauí (2,59%). A média de assassinatos de 2020 e 2021 foi semelhante ao do ano de 2019. Ao retornar para o aumento do número de casos, acredita-se que isso foi reflexo da pandemia de Covid-19 que, apesar de ter iniciado em 2020, as taxas de contágio e de óbitos eram muito altas em 2021. O isolamento social provocado pela pandemia juntamente com um governo de extrema direita impactou negativamente muitas vidas LGBTQIA+ assim como as organizações e movimentos sociais ligados à mesma pauta. Sobre os desafios enfrentados pela população LGBTQIA+ como o agravamento das desigualdades sociais na pandemia de Covid-19 no Brasil, Santana e Melo (2020, p. 9) chamam atenção para o fato de que:

Há significativas diferenças que devem ser consideradas ao se discutir a prevenção e o enfrentamento de diversos grupos sociais contra a pandemia da covid-19, principalmente quando há uma análise a partir das categorias de classe social, raça e gênero. No caso das pessoas LGBTI+, a LGBTIfobia, como sistema de opressão derivado dos processos sociais de diferenciação, classificação e hierarquização que produz desvantagens sociais às pessoas afetadas e atua, também, de forma negativa na resposta desse grupo à pandemia. As consequências da covid-19 não se caracterizam como um evento democrático, tendo em vista que a operacionalização dos seus impactos se dá a partir de estruturas locais de poder que potencializam as desigualdades vivenciadas por esses indivíduos. A LGBTIfobia modifica e potencializa o impacto da covid-19 sobre a população LGBTI+, além de alterar a capacidade de proteção desse grupo em alguns eixos, tais como: insuficientes formas de implementar medidas gerais de prevenção; iniquidades em saúde preexistentes que podem ser potencializadas pela covid-19; e dificuldades no acesso aos serviços de saúde.

Partindo-se de um olhar interseccional é possível evidenciar que dentro dessa população existem indivíduos que são socialmente mais vulneráveis e que tiveram mais dificuldades nesse período pandêmico, entre elas, as pessoas trans e travestis. Sobre isso, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (2020, p. 8) pontua que:

Acreditava-se que, durante a pandemia do COVID-19, os índices de assassinatos poderiam diminuir, como aconteceu em outras parcelas da população nos primeiros meses da pandemia no Brasil, pela necessidade do isolamento social colocado em muitas cidades/estados. Mas, quando vemos que o assassinato de pessoas trans aumentou, notamos que a vida das pessoas trans, principalmente as travestis e mulheres transexuais trabalhadoras sexuais, que seguem exercendo seu trabalho nas ruas, tem sido diretamente afetada. Temos um cenário onde os fatores sociais se intensificam e impactam a vida das pessoas trans, especialmente as travestis e mulheres transexuais trabalhadoras sexuais, que seguem exercendo seu trabalho nas ruas para ter garantida sua subsistência. Nossas pesquisas estimam que cerca de 70% da população de travestis e mulheres transexuais não conseguiram acesso às políticas emergenciais do Estado, devido à precarização histórica de suas vidas, chegando a terem perda significativa em suas rendas.

Essas informações explicitam como as vidas LGBTQIA+ são constantemente atacadas e desumanizadas. Ao retornar para as violências durante os anos, percebeu-se que, diferentemente do ano anterior, em 2022 houve uma redução de sete casos, passando de 116 para 109. Os estados que mais tiveram registros foram respectivamente, Bahia (24,77%), Pernambuco (18,35%), Maranhão (13,76%) Ceará (12,85%), Alagoas (11,01%), Paraíba (6,42%), Rio Grande do Norte (5,50%), Sergipe (3,67%) e Piauí (3,67%). A média de assassinatos neste ano foi de aproximadamente 12 casos. Em relação à taxa absoluta de assassinatos da população LGBTQIA+ para cada 1.000.000 habitantes entre os anos de 2012 a 2022, pode-se notar na Tabela 1:

Tabela 1 – Taxa de assassinatos da população LGBTQIA+ para cada 1.000.000 habitantes considerando o ano de 2012 a 2022 e média de assassinatos por ano

UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
AL	5,68	3,93	2,70	3,59	2,97	6,81	6,01	2,69	4,47	4,75	3,84
BA	2,04	1,31	1,65	2,17	2,05	2,28	2,36	2,15	1,60	2,00	1,90
CE	1,62	1,59	1,92	1,23	1,67	3,32	2,53	2,19	3,70	2,16	1,60
MA	0,74	1,03	0,72	0,72	1,15	0,85	1,27	1,13	0,56	2,09	2,21
PB	4,98	4,34	4,56	1,76	2,25	3,22	3,50	1,99	2,72	1,47	1,76
PE	3,69	3,58	2,58	2,35	1,48	2,85	1,57	2,72	0,93	1,86	2,20
PI	4,74	3,14	4,06	0,62	1,24	0,93	2,75	1,83	0,60	0,91	1,22
RN	3,09	4,44	2,64	2,03	2,01	1,71	4,31	1,71	2,54	1,12	1,81
SE	4,26	2,73	1,35	3,56	3,53	2,18	2,63	0,87	2,58	1,71	1,81
Total	30,8	26,1	22,1	18,0	18,3	24,1	26,9	17,2	19,7	18,0	18,3

Fonte: Adaptado de IBGE (2012 - 2023); GGB (2012-2022).

Conforme observa-se na Tabela 1, os estados que tiveram mais registros de assassinatos não necessariamente foram os mesmos que tiveram as maiores taxas, a exemplo da Bahia. Portanto, pode-se aferir que, apesar de alguns estados terem menos assassinatos, ao considerar a sua população absoluta, as taxas foram mais elevadas quando comparadas a alguns estados que possuem maior contingente populacional, porém, ambos os casos são letais para a população LGBTQIA+. Além disso, analisando os anos das taxas de assassinatos, nota-se que 2012, 2018 e 2013 foram os três que apresentaram as maiores taxas. Em relação às médias de assassinatos por ano, os anos de 2012, 2017 e 2018 foram aqueles que apresentaram as maiores médias.

No que tange às taxas de assassinatos, com exceção do ano de 2014, Alagoas figurou consecutivamente entre os três com as maiores taxas, enquanto os anos de 2012, 2015, 2017, 2018, 2020, 2021 e 2022 este estado “liderou o pódio”. O referido estado possui o menor IDHM da região, logo, a afirmativa de que quanto menor é o IDHM de um recorte espacial,

maior a sua exposição à violência aplica-se somente a essa Unidade da Federação. Além de Alagoas, a Paraíba apareceu seis vezes entre os três estados com as maiores taxas, seguido do Ceará com quatro vezes. Nesse contexto, pode-se afirmar que ambos os casos (maiores taxas e maior número de assassinatos) são letais para a população LGBTQIA+ e demonstram a necessidade de criação e fortalecimento de políticas públicas, principalmente de segurança para a referida população.

Diante dos dados apresentados, os movimentos sociais, instituições, militantes ligados à pauta LGBTQIA+ em nível nacional, regional e estadual lutam constantemente para que esta população não seja lembrada como estatística negativa. Todavia, que seus os direitos sejam de fato protegidos e cumpridos, como o direito à integridade física e moral, à privacidade e ao próprio corpo, assim como, a efetivação de políticas públicas de segurança e inclusão para que, não somente o Nordeste, mas todo o Brasil se torne um país seguro para a população LGBTQIA+.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados neste trabalho pelo viés geográfico demonstram que a região Nordeste tem apresentado sobretudo nos últimos 10 anos um recrudescimento dos casos de violência à população LGBTQIA+, sendo que Bahia, Pernambuco e Ceará foram os estados que mais tiveram registros de assassinatos de pessoas LGBTQIA+ na região, totalizando juntos mais de 50% dos casos absolutos e, contraditoriamente, são os estados com maior IDHM da respectiva macrorregião geográfica. Essas informações reforçam que a LGBTfobia, além de clarificar a ausência do Estado, mostra que esse problema é histórico, sistemático, institucional e estrutural e se dá por um ciclo de exclusão que abrange vários setores e que pode matar ou levar à morte.

Em contrapartida a essas problemáticas, organizações da sociedade civil como o GGB e a ANTRA realizam a árdua tarefa de registrar e sistematizar os assassinatos, tendo as suas produções como veículo de denúncia que alcançam frequentemente o cenário internacional. Essas ações são, nesse sentido, fundamentais para a construção de um país livre, plural e que seja referência na proteção e respeito à população LGBTQIA+. Por fim, reitera-se a necessidade de o Estado investir em órgãos e serviços públicos que promovam pesquisas que consigam melhor entender as demandas sociais e, por conseguinte, criar políticas públicas sobretudo de segurança que sejam mais eficazes e abrangentes para a referida população.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – ANTRA. Prefácio. In: BENEVIDES, B. G., NOGUEIRA, S. N. B. (Org.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021. 136 p. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2023.

BENEVIDES, B. G. **Dossiê**: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022. Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA). Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2023. 109 p. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Cidadania. **Violência LGBTfóbicas no Brasil**: dados da violência. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018, p. 79. Disponível em: https://pceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/04/MDH_violencia_2018.pdf. Acesso em: 4 nov. 2023.

CÂMARA, G.; MONTEIRO, A. M.; DRUCKS FUCKS, S.; CARVALHO, M.S. **Análise Espacial e Geoprocessamento**. São José dos Campos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, 2002. Disponível em: <http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/cap1-intro.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2023.

CARVALHO, P. F. B. Classificação de dados geográficos e representação cartográfica: discussões metodológicas. **Revista Geografias**, v. 14, n. 1, p. 91–111, 2022. DOI: 10.35699/2237-549X.2018.19217. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/19217>. Acesso em: 10 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+**: relatório da pesquisa. Brasília: CNJ, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2022. 210 f. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-pesquisa-discriminacao-e-violencia-contralgbtqia.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2023.

FALEIROS, E. Violência de Gênero. In: TAQUETTE, S. R. **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: Ed da Uerj, 2007. p. 200. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/265336500_Violencia_contra_a_mulher_adolescent_ejovem?channel=doi&linkId=5408fc370cf2718acd3cfae5&showFulltext=true. Acesso em: 4 nov. 2023.

GONÇALVES, A. C.; SPINELLI, A. C.; FERRAZZO, B.; CARVALHO, B. P.; BATISTA, C.; MONTEIRO, E.; HERNANDES, G.; MARTIN, G.; SOUZA, G. R. A.; LAGAZZI, J. V.; FRAIGE, J.; REIMBERG, J.; MENDONÇA, L.; REIBSCHEID, M.; ADES, M.; SCARPIM WEI, S. **A Violência LGBTQIA+ no Brasil**. São Paulo: Clínica de Políticas de Diversidade da FGV Direito SP, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/29886/A%20Viol%20c%20ancia%20LGBTQIA%20no%20Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 3 mar. 2023.



GRUPO GAY DA BAHIA – GGB. **Mortes violentas de LGBT+ Brasil**: Observatório do Grupo Gay da Bahia, 2022. Disponível em:

<https://cedoc.grupodignidade.org.br/2023/01/19/mortes-violentas-de-lgbt-brasil-observatorio-do-grupo-gay-da-bahia-2022/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estimativas de população de 2012-2021**. Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=17283&t=downloads>. Acesso em: 24 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados**. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>. Acesso em: 12 mar. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Panorama do Censo 2022**. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 12 out. 2023.

MENDES, W. G.; SILVA, C. M. F. P. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, p. 1709-1722, 2020. DOI: 10.1590/1413-81232020255.33672019. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/4947yK7K5JTN5sHJRKTFPvD/?format=pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

NEIVAS, G. S.; BAPTISTA, A. C. Análise Exploratória de Dados Espaciais da Violência Contra LGBTQIA+ no Brasil. **Revista Brasileira de Cartografia**, v. 74, n. 1, p. 159-173, 2022. DOI: 10.14393/rbcv74n1-61817. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/revistabrasileiracartografia/article/view/61817/33289>. Acesso em: 12 out. 2023.

PEIXOTO, Valdenízia Bento. Violência contra LGBTs no Brasil: premissas históricas da violação no Brasil. **Revista Periódicus**, v. 1, n. 10, p. 7–23, 2018. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/28014>. Acesso em: 08 nov. 2023.

PEDRA, C. B. **Direitos LGBT**: a LGBTfobia estrutural na arena jurídica. 2018. 169 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-BAMK3R/1/disserta__o_caio_pedra_vers_o_final.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

PINHEIRO, E. Há 13 anos no topo da lista, Brasil continua sendo o país que mais mata pessoas trans no mundo: segurança pública no país continua a ignorar questões de gênero e 11 estados brasileiros não têm dados sobre LGTBI+fobia. **Brasil de Fato**, 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/01/23/ha-13-anos-no-topo-da-lista-brasil-continua-sendo-o-pais-que-mais-mata-pessoas-trans-no-mundo>. Acesso em: 12 abr. 2023.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD;
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA; FUNDAÇÃO JOÃO



PINHEIRO, FJP. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Brasília: PNUD; IPEA; FJP, 2017. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>. Acesso em: 11 mar. 2022.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTANA, A. D. S.; MELO, L. P. Pandemia de covid-19 e população LGBTI+. (In) visibilidades dos impactos sociais. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, v. 37, p. 1 – 19, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2021.37.e21202a>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/fsX8vyYh4MdTsSLQ3PGVm4k/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 nov. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF. STF enquadra homofobia e transfobia como crimes de racismo ao reconhecer omissão legislativa. **Portal STF**, 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>. Acesso em: 18 mar. 2023.